



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 043/2019/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pela Secretária de Estado de Meio Ambiente, Sra. **Mauren Lazzaretti**, brasileira, portadora do RG nº. 10317783 SEJUSP/MT e do CPF nº. 867.141.041-20, nomeada pelo Ato Governamental n.º 13/2019 de 02/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”**, inscrita no CNPJ: 03.627.226/0001-05, localizada na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1934, salas 45 e 46, bairro Distrito Industrial, Cuiabá-MT, CEP: 78.098-270, neste ato representada pelo Sr. **Fernando Antonio Bellezzia**, brasileiro, portador da CNH Nº 971393902 – DETRAN/MT e do CPF 392.675.986-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 043/2019/SEMA**, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 043/2019/SEMA, de acordo com o **Processo nº. SEMA-PRO-2022/01018**, após a devida **Análise Contábil nº 041/2021** realizada pela **CONTRATANTE**;

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços solicitado pela empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, acresce-se ao valor unitário do contrato original a quantia de **R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos)**, referente à variação de **10,738490% no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA)** acumulado de 12 (doze) meses.

Assim, em virtude do reajuste acima, o valor mensal constante na subcláusula **2.1.** do contrato passará para **R\$ 61.775,46 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, perfazendo um novo valor total de **R\$ 741.305,52 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 2



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GECON - 03/02/2022 às 09:04:48, MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 03/02/2022 às 09:11:49 e KELLY ALMEIDA KORMANN - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON - 03/02/2022 às 09:18:54.
Documento Nº: 610508-4424 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=610508-4424>



SEMADIC202201464A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Item	Especificação do Item	Unid. de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviços de suporte aos usuários e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Contratante	UST	1.539	R\$ 40,14	R\$ 61.775,46	R\$ 741.305,52

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, com efeitos financeiros retroativos a 13/12/2021, data do início da vigência do segundo termo aditivo de prazo, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 043/2019/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

FERNANDO ANTONIO

BELLEZZIA:39267598600

Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO
BELLEZZIA:39267598600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=03484896000110,
cn=FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA:39267598600
Dados: 2022.02.03 07:41:04 -04'00'

Fernando Antonio Bellezza

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 2



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GECON - 03/02/2022 às 09:04:48, MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 03/02/2022 às 09:11:49 e KELLY ALMEIDA KORMANN - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON - 03/02/2022 às 09:18:54.
Documento Nº: 610508-4424 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=610508-4424>



SEMADIC202201464A

SIGA